Salvador, em 13 de novembro de 2017.

OF. Nº 767/2017

Senhor Governador,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 6.661/2017, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, estudar a viabilidade de, por meio das secretarias competentes, promover nas escolas estaduais o Programa de Prevenção da Gravidez na Adolescência”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 30 de agosto último, cabendo sua iniciativa ao vereador Orlando Palhinha.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Leonardo Prates
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Rui Costa
Governador do Estado da Bahia
Palácio da Governadoria
Av. 3, 390
41750-390 – CAB
Salvador - BA
dpvn